



Número: **0839603-35.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ENDISON FORTUNATO DE LIMA (AUTOR)	ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO) NAYANNA CAROLINE DE AMORIM (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85059 946	01/02/2024 11:59	Petição	Petição
85060 349	01/02/2024 11:59	2841274_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
85060 350	01/02/2024 11:59	2841274_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2024

Valor Final:

R\$ 197,34

Número da Guia:

200.2024.600305

Número do Boleto:

200.0.24.00305/01

Via da Parte / Processo

866600000016 973409283189 520240131208 002400305013

Número do Processo: 0839603-35.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.571,14

Promovente:

ENDISON FORTUNATO DE LIMA

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 05/01/2024

Valor da UFR: R\$ 65,21

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 197,34

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 197,34

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 130,42
R\$ 65,21
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0839603-35.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ENDISON FORTUNATO DE LIMA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 130,42
R\$ 65,21
R\$ 1,71

Número da Guia:

200.2024.600305

Número do Boleto:

200.0.24.00305/01

Data da Emissão:

05/01/2024

Data Vencimento:

31/01/2024

UFR Vigente:

R\$ 65,21

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 197,34

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 197,34

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866600000016 973409283189 520240131208 002400305013



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		18/01/2024	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
18/01/2024	2002024600305	08396033520218152001		ESTADUAL
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa		Vara Cível	RÉU	197,34
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A			Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ENDISON FORTUNATO DE LIMA			FÍSICA	11651502471
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FD1E2F2583904919				
CÓDIGO DE BARRAS				
86660000001 6 97340928318 9 52024013120 8 00240030501 3				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0839603-35.2021.8.15.2001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ENDISON FORTUNATO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Joao pessoa, 31 de janeiro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

